PORTARIA Nº 688/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3903 de 24/10/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 678/2024 – DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3899, de 18 de outubro de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto